



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Reenquadramento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT/SRT/MGI nº 06/2026 – Câmara de Reenquadramento

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, conjuntamente com o(a) Presidente da Câmara de Reenquadramento, Sr(a). Felipe Ribeiro Viana, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 3.881, de 6 de maio de 2026**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para revisão foi apresentado um total de 6 (seis) processos.

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos com **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo nº
1	ANGELA MARIA RAMOS MACIEL	03125.002173/2015-30
2	CRISTINO RAMOS	03125.001888/2015-74
3	JOSE ADEMIR NASCIMENTO CRUZ	04093.013402/2013-66
4	MANOEL ANTONIO DIAS	05504.024578/2018-31
5	PAULO DE BARROS CORREA	03125.006587/2018-80
6	ROSILENE CASTRO BEZERRA, pensionista de JOSE RIBAMAR DA ROCHA ARAUJO	03125.006242/2018-26

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Os(as) requerentes serão intimados(as) para ciência das decisões administrativas ou para a realização de diligências, por meio de ofício.

A intimação ocorrerá, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante envio ao(s) endereço(s) de e-mail informado(s) pelo(a) requerente nos autos do processo de transposição.

Em caráter excepcional, na ausência de endereço eletrônico, a intimação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) requerente manter atualizados, junto à CEEXT, seus endereços postal e eletrônicos.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Viana, Presidente(a) de Câmara**, em 30/06/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 30/06/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 30/06/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62504744** e o código CRC **51DC10F1**.